



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

DECRETO Nº 6.910, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**CORRIGE O VALOR DA UFM –
UNIDADE FISCAL MUNICIPAL.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o art. 2º da Lei 326, de 18 de dezembro de 2002, que prevê o reajuste anual do valor da UFM;

Considerando que compete o administrador zelar pela administração pública;

Considerando que o INPC teve variação anual de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento).

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para R\$ 18,47 (dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 02 de janeiro de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal